

PARLAMENTO JOVEM

ENSINO MÉDIO
VEREADOR DR. FARHAT

2023

X

Manual de Orientação

OK



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO



O que te inspirou a escrever seu projeto?

Meu projeto passou pela minha cabeça há muito tempo, pois eu sempre quis ajudar as pessoas vulneráveis, que muitas vezes são negligenciadas pela sociedade. Ajudar a ter o mínimo, uma roupa para ir à escola e também estimular o ato da doação e o cuidado com o próximo.

O que me inspirou foi uma pessoa muito próxima de mim, que faleceu recentemente: semanas antes de morrer arrecadou e doou produtos de higiene e roupas para a ala oncológica do hospital onde ficou internada. Isso me fez ter certeza de querer participar mais uma vez do Parlamento Jovem Ensino Médio.



Lorelai Gabrielli Santos Cavalcanti
E. E. Julio Pestana



Esther Alves da Silva
Colégio Raízes

Tenho esse projeto faz algum tempo e foi inspirado nas minhas experiências de vida e nas dificuldades que as pessoas com deficiência encontram diariamente. Levei em consideração relatos de outras pessoas com deficiência - PCDs e também de seus responsáveis e familiares.



Heloisa Santos Gouveia
E. E. Prof. Astrojildo Arruda

A ideia do meu projeto, surgiu de uma atividade comum do cotidiano: utilizar transportes públicos. Olhei uma saída de emergência e me perguntei: "se houvesse um acidente, estaria preparada para utilizá-la?" e a resposta foi "não!" Foi aí que essa ideia se transformou em um projeto que visa a segurança da população nos transportes públicos.



Fernanda Bezerra da Silva
Etec Jaraguá

A saúde da população LGBTQIA+ sempre foi um tema que me chamou muito a atenção, pois sei dos desafios contínuos que este grupo percorre na luta para ter seus direitos básicos garantidos. A ideia surgiu de repente, após ter lido alguns relatos de pessoas que haviam passado por situações de violência em instituições de saúde. Quando conheci o Parlamento Jovem Ensino Médio e tive a oportunidade de escrever um projeto de lei, eu sabia que precisava falar sobre esse assunto, pois queria muito dar visibilidade para esse problema tão pouco discutido e visto na sociedade.



Lara Zuliani de Arruda Corrêa
Colégio Visconde de Porto Seguro

Tive a incrível oportunidade de participar do Parlamento Jovem do Ensino Fundamental em 2020 e 2021, então já era certo que eu iria me inscrever no Parlamento Jovem Ensino Médio. Meu projeto torna obrigatória a construção de jardins nas coberturas dos prédios. Os temas sustentabilidade e atualidade sempre me interessaram e depois de pesquisar leis já existentes, tanto em São Paulo quanto em outras cidades e de ler sobre os jardins verticais e a intensa verticalização da capital paulista surgiu a minha proposta de lei.

Sumário

X



O que é o Parlamento Jovem?	4
Como participar?	5
Exemplo de projeto de lei	6
Escolha seu partido	7
CrITÉrios para a seleÇo dos projetos	8
Como fazer a inscriÇo	9
A jornada parlamentar	10
Cronograma de atividades	10



O que é o Parlamento Jovem?

O **Parlamento Jovem Ensino Médio - Vereador Dr. Farhat** foi criado com o objetivo de possibilitar aos alunos do Ensino Médio a vivência do processo democrático por meio de uma jornada parlamentar na Câmara Municipal.

O nome do evento é uma homenagem a José Rogério Shkair Farhat (1945-2014), que foi vereador na Câmara Municipal de São Paulo. Sob o nome parlamentar de Dr. Farhat, ele criou em 2001 o "Parlamento Jovem Paulistano", concurso que permite a alunos do Ensino Fundamental II (5º ao 9º anos) serem vereadores por um dia e, assim, aprenderem uma lição de democracia e cidadania.

A terceira edição do Parlamento Jovem Ensino Médio irá ocorrer nos dias **9 e 20 de outubro de 2023**. Todos os estudantes matriculados no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio regular podem se candidatar para concorrer ao cargo de vereadora ou vereador jovem na Câmara Municipal de São Paulo.

Os participantes do Parlamento Jovem do Ensino Médio, designados vereadores jovens, terão a experiência da democracia representativa não só nas atividades realizadas na Câmara, mas desde o processo seletivo para receberem o mandato. Cada escola escolherá seu representante, que deverá apresentar um projeto de lei para o Município de São Paulo. **O prazo para apresentação do projeto vai até o dia 4 de agosto.**

Na Câmara, uma Comissão Avaliadora formada por vereadores selecionará os melhores projetos apresentados. A legislatura jovem será composta por até 55 vereadores.

A partir do dia **19 de setembro**, os nomes dos eleitos serão divulgados no portal:

www.saopaulo.sp.leg.br/pjensinomedio2023

As escolas e estudantes selecionados receberão um comunicado da Câmara Municipal sobre o resultado pelos meios de contato informados na inscrição.

saiba como participar :)



Como participar?

Escreva um projeto de lei

Pense nos problemas do Município de São Paulo.

Que soluções você, como vereadora ou vereador jovem, poderia propor para melhorar a vida dos moradores da cidade?

A redação do **Projeto de Lei** deverá conter três partes básicas:

1ª

A primeira é a **ementa**, uma espécie de resumo sobre o assunto da lei. Ela deve ser concisa e fiel ao conteúdo do projeto de lei.

2ª

A segunda é a **parte normativa**, na qual são descritas e elencadas as normas relacionadas à matéria do projeto. Pode ser dividida em artigos, parágrafos, incisos e alíneas. O início da parte normativa deve conter o enunciado do objeto da lei e o âmbito de aplicação da norma.

3ª

A terceira parte é a **justificativa da lei**. Na justificativa são apresentados os motivos para a proposição do projeto e os argumentos que justificam e explicam a matéria proposta.



A JUSTIFICATIVA é muito importante para explicar as razões de apresentar o projeto de lei, sua necessidade e sua importância.

É por meio desse texto que a Comissão Avaliadora e seus colegas vereadores jovens poderão obter mais informações sobre seus motivos para a proposição e caso seu projeto um dia vire lei, a justificativa poderá ser consultada pela população.

Exemplo

PROJETO DE LEI Nº /2023

Não é necessário informar o número do projeto. Esta numeração é dada no momento da efetivação da inscrição.

Dispõe sobre a utilização de imóveis abandonados para a política de moradia voltada para pessoas sem-teto e em situação de rua.

1ª

Art. 1º Torna obrigatório o uso de imóveis abandonados para fins de moradia popular voltada para a população em situação de rua.

Parágrafo único. Serão considerados imóveis abandonados aqueles que estão ociosos há mais de cinco anos, sem pagamento de IPTU e sem justificativa do proprietário sobre os débitos fiscais.

Art. 2º O público-alvo desta política serão as pessoas em situação de rua dentro do Município de São Paulo e que foram devidamente identificadas pelo Censo da População de Rua.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo municipal realizar os devidos encaminhamentos jurídicos para a desapropriação dos imóveis descritos conforme o parágrafo único do artigo 1º desta lei.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Habitação a realização dos devidos reparos nos imóveis.

Art. 4º Os imóveis deverão ser pagos pelos novos moradores respeitando os seguintes critérios:

I – Se os novos moradores não tiverem renda alguma comprovada, ficarão isentos de pagamento durante os primeiros doze meses;

II – As prestações nunca poderão ultrapassar 15% da renda do novo morador, sem cobrança de juros.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social atuará nestes imóveis para atendimento, acompanhamento e assistência aos moradores.

Art. 6º Caberá à Prefeitura e ao Corpo de Bombeiros a fiscalização e o zelo pela segurança dos imóveis.

Art. 7º Caberá aos agentes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social divulgar e esclarecer, junto à população em situação de rua, seus direitos estabelecidos por esta lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

2ª

O projeto NÃO precisa ser assinado manualmente pelo aluno. Basta que seu nome seja indicado, como no exemplo.

NOME DO ALUNO (por extenso e sem abreviação)
NOME DA ESCOLA

Parlamento Jovem Ensino Médio 2023 – Partido _____

JUSTIFICATIVA:

Hoje, no Brasil, uma das maiores violações de direitos sociais é a falta de moradia, resultado de muitos outros problemas que vivemos há tempos. A falta de emprego ou até mesmo a burocracia imobiliária, por exemplo, são fatores que levam famílias a morarem na rua ou em cortiços, assim privando-as de uma vida digna e segura, como deveria ser segundo a nossa Constituição Federal.

Em São Paulo, podemos encontrar inúmeros imóveis antigos e abandonados, assim como encontramos inúmeros moradores de rua. De acordo com o último Censo da População de Rua da cidade de São Paulo, a cidade registra ao menos trinta e duas mil pessoas nessa condição. Portanto, esta lei seria uma solução necessária para a população de rua.

3ª

A Câmara Municipal poderá corrigir e/ou editar os projetos com o objetivo de adequá-los à linguagem e à forma do texto legislativo, caso seja necessário.

Escolha seu partido

Após escrever seu projeto de lei e aprofundar-se na justificativa, selecionar o partido será fácil!

No Parlamento Jovem Ensino Médio - Vereador Dr. Farhat, diferentemente da distribuição partidária da vida real, os partidos foram divididos por grandes temas que envolvem a cidade. Escolha o partido de acordo com o assunto da proposição.

selecione

Assistência Social

Cultura

Defesa do Consumidor

Educação

Emprego

Esportes, Lazer e Recreação

Habitação

Meio Ambiente

Planejamento Urbano

Saúde

Segurança Urbana

Trânsito e Transporte

O candidato deverá escolher **apenas um** dos 12 partidos!



Critérios para a seleção dos projetos

A Comissão Avaliadora utilizará os critérios abaixo descritos para analisar os projetos de lei. Note que os critérios têm “pesos” diferentes, ou seja, alguns valem mais pontos e outros menos.

Respeito ao formato de projeto de lei (1 ponto)

Os projetos de lei inscritos deverão seguir as instruções e o exemplo contidos neste manual. É importante que as regras sejam descritas na parte normativa do projeto enquanto as motivações estejam apenas na justificativa.

Pertinência em relação ao tema do partido (1 ponto)

A proposta do projeto deve estar ligada ao tema do partido escolhido pelo vereador jovem.

Correção gramatical, concisão e clareza (1 ponto)

O texto deve obedecer à norma culta da Língua Portuguesa e ter linguagem clara, sem frases que deixem dúvidas ou que tenham duplo sentido. Espera-se que a escrita seja concisa e gramaticalmente correta. Considere que o projeto pode se tornar uma lei.

Originalidade (2 pontos)

Como vários projetos apresentados acabam trazendo ideias muito parecidas, o objetivo deste critério é avaliar se não existe lei do Município que trate da mesma matéria e se as proposições são inovadoras e apresentam soluções criativas para os problemas da cidade. Caso o projeto inscrito seja cópia (total ou parcial) de uma lei que esteja em vigor, será desclassificado.

Exequibilidade (2 pontos)

O projeto proposto deve ser pensado de forma que possa ser colocado em prática. Por exemplo: um projeto que, para acabar com os congestionamentos em São Paulo, obrigasse as pessoas a circularem somente a pé não teria condições de ser implementado.

Relevância/mérito da proposição para a sociedade (3 pontos)

Esse é o critério mais importante: por meio dele, a Comissão Avaliadora considerará a importância da proposição para o Município de São Paulo, os impactos que ela poderia produzir e se oferece soluções para problemas reais da cidade.

Caso haja empate na classificação dos alunos, terão prioridade os alunos matriculados em escola pública (critério definido pela Resolução nº 7/2019, que criou o evento). Persistindo o empate, será realizado sorteio.



DICA: tenha esses critérios em mente ao escrever seu projeto. Depois, com ele em mãos e mais consciente sobre sua propositura, releia seu trabalho e verifique se todos os critérios foram contemplados.

Divulgação do resultado a partir do dia 19/9

Como fazer a inscrição

Cada escola poderá participar com **APENAS UM PROJETO DE LEI**

Compete à escola realizar um PROCESSO INTERNO para selecionar o projeto a ser inscrito. A ficha de inscrição, anexa a este manual, também pode ser baixada em: **www.saopaulo.sp.leg.br/pjensinomedio2023**.

O preenchimento correto da ficha de inscrição é fundamental para a emissão de diplomas e certificados.



Normas para o envio dos trabalhos à Câmara Municipal

Após a seleção do melhor projeto de lei da unidade escolar, a direção o enviará POR E-MAIL à Câmara Municipal, acompanhado da ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.

Deverão ser entregues até o dia **4 de agosto de 2023**, POR E-MAIL, para **pjensinomedio@saopaulo.sp.leg.br**

- Arquivo digital do projeto, em formato **texto**, nas extensões **.doc** ou **.odt**
- Ficha de inscrição do aluno representante da escola impressa, preenchida completamente, assinada e digitalizada, nas extensões **.pdf**, **.jpg** ou **.png**

A inscrição só será efetivada com o envio do projeto!

inscrições até

4/8

Antes de mandar sua inscrição, confira se está completa com:

- Assinatura e carimbo da maior autoridade da unidade de ensino
- Projeto em formato texto

- Ficha de inscrição preenchida frente e verso, com todas as assinaturas necessárias

A jornada parlamentar

A jornada parlamentar envolve atividades que se parecem, na medida do possível, com a rotina da Câmara Municipal. A cada etapa os estudantes selecionados têm a oportunidade de aprender sobre o processo legislativo e se envolver na análise e aprovação ou rejeição de uma proposta legislativa.

Os vereadores jovens serão acompanhados pela equipe técnica da Câmara Municipal, composta por servidoras e servidores da Casa, que irá fornecer orientações sobre os procedimentos e auxiliará o andamento dos trabalhos.

Cronograma de atividades

De 1º de junho até 4 de agosto:

Envio de trabalhos para a Câmara Municipal.

A partir de 19 de setembro:

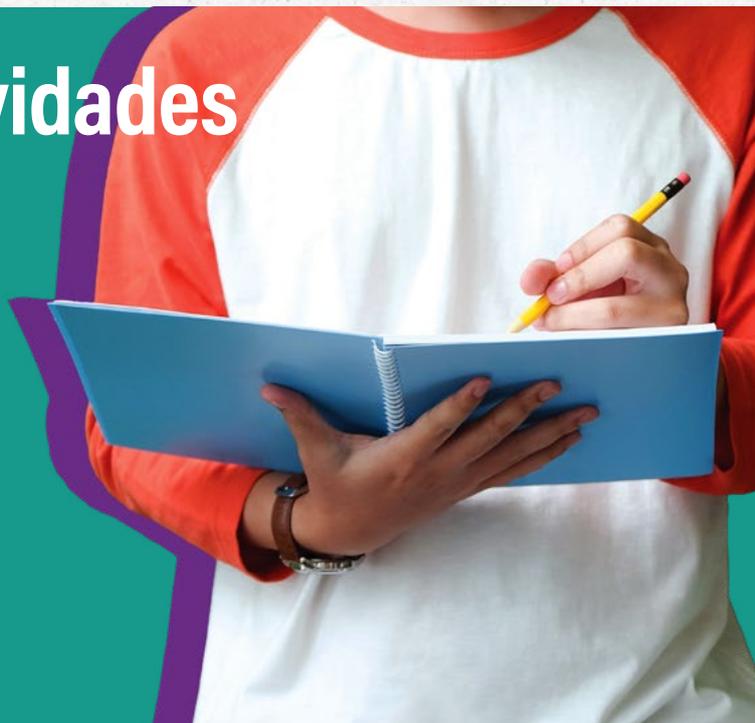
Divulgação oficial dos vereadores jovens eleitos.

9 de outubro:

Recepção dos vereadores jovens na Câmara Municipal e início dos trabalhos legislativos.

20 de outubro:

Sessão plenária do Parlamento Jovem Ensino Médio – Vereador Dr. Farhat



Compromissos

Ao assinar a ficha, a direção da escola declara, expressamente, que o(a) estudante representante do estabelecimento escolar tem, desde logo, autorização dos seus responsáveis legais para comparecer à Câmara Municipal, caso seja escolhido como um dos vereadores do Parlamento Jovem Ensino Médio – Vereador Dr. Farhat.

Ao se inscreverem para o processo seletivo do Parlamento Jovem Ensino Médio – Vereador Dr. Farhat, os estudantes selecionados se comprometem a participar dos dois dias da jornada parlamentar (acompanhados de seus responsáveis,

caso sejam menores) e autorizam (ou os seus responsáveis, quando o participante for menor de idade) o uso de sua imagem, em caráter gratuito, pela Câmara Municipal de São Paulo, para uso em atividades de cunho didático e para fins de comunicação institucional, para serem utilizadas parcial ou integralmente, com citação de nome ou não, nas condições originais da captação das imagens. A Equipe de Eventos, organizadora do programa, tratará os dados coletados de acordo com o que determina a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

Qual foi o **impacto** dessa experiência?



Fabrizio Pacheco Cintra
Colégio Doutor Walter Belian

Foi a melhor experiência da minha vida. Passar dois dias na Câmara Municipal, conhecer pessoas novas, ouvir e poder falar, e, é claro, ser chamado de vossa excelência, tudo isso contribuiu para que eu pudesse afirmar que essa foi, certamente, a melhor experiência que já tive. Fico muito triste por não poder participar ano que vem pela falta de tempo. Se pudesse, com certeza o faria dez, quinze, cem vezes sem cansar. Valeu totalmente a pena! Eu pude entender como funcionam as reuniões de comissão e sessões plenárias, tive um real contato com a democracia e por isso tive minha visão de mundo muito ampliada, além de ter um círculo de amigos maior e muitas histórias para contar.

Eu anseio participar da vida política nos próximos anos, então essa experiência foi enriquecedora para mim. Foi motivadora e me deu muitos gatilhos ao participar, ocupando meu lugar como mulher periférica num modelo social onde minha classe sempre é vista de forma subjugada e posta em lugar de peso social. Representar a população e lutar por seus direitos é essencial e foi esse sentimento que eu tive ao participar do evento.



Sabrina Maria dos Santos
E.E. Profª. Célia Ribeiro Landim



Isadora Ferreira Braun
Escola Waldorf São Paulo

O Parlamento Jovem Ensino Médio me ajudou a ter coragem para colocar minha opinião diante dos outros, me fez perceber que eu, uma cidadã comum, posso e devo fazer parte da política brasileira. Pois se cada cidadão não lutar e fizer sua parte para a sociedade, não há mudança. E a mudança é o primeiro passo para um futuro melhor, com uma melhor qualidade de vida para todos. Muito obrigada a todo mundo que fez esse evento ser possível. Vou levar esses aprendizados para a vida.

No Parlamento Jovem Ensino Médio descobri que sou potência política, social e que posso fazer a diferença na vida de diversos cidadãos. Esse evento me motivou, não só a acender uma chama na minha instituição para mostrar como a representatividade juvenil, escondida nas escolas públicas, é potência, mas também a realmente me engajar politicamente na vida escolar, levar meu projeto de lei adiante e, claro, praticar atos políticos em minha escola, afinal, tudo é política e os alunos merecem atenção. Somos nós por nós, e devemos nos enxergar como fomentadores de mudança. Os jovens são revolução e eu tenho certeza que todos os parlamentares jovens reforçarão isso. Obrigada por tanto, obrigada por me lembrarem quem sou e até breve!



Eduarda Góes Sá Teles Lopes
Etec Dra. Maria Augusta Saraiva



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Organização: Equipe de Eventos – CCI.1
Editoração: Equipe de Comunicação – CCI.3
Impressão: Equipe de Gráfica da CMSP – SGA.32

FICHA DE INSCRIÇÃO

O preenchimento **CORRETO** da ficha de inscrição é fundamental para a emissão dos certificados e diplomas

DADOS DA ESCOLA

(Preencher em **letra de forma**. Todos os campos são obrigatórios)

Nome da escola:

E-mail: Telefone: (11) -

Endereço:

Nº: Complemento: Bairro:

Município: **SÃO PAULO** CEP: -

Como soube do programa?

Autorizo o(a) estudante cujos dados constam desta ficha a participar do Parlamento Jovem Ensino Médio, que será realizado nos dias 9 e 20 de outubro de 2023 na Câmara Municipal de São Paulo, como representante desta instituição.

____/____/____
Data

Assinatura, nome completo e carimbo do(a) **Diretor(a)**

DADOS DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL PELO PROJETO

(Preencher em **letra de forma**. Todos os campos são obrigatórios)

Nome:

E-mail: Telefone: (11) -

Autorizo o tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018, para a realização do programa Parlamento Jovem Ensino Médio 2023.

____/____/____
Data

Assinatura do(a) **Professor(a)**

DADOS DO(A) ESTUDANTE

(Preencher em **letra de forma**. Todos os campos são obrigatórios)

Nome completo:

E-mail: Celular: (11) -

Ano do Ensino Médio: 1º | 2º | 3º Idade: Data de nascimento: / /

Endereço:

Nº:

Complemento: Bairro:

Município:

CEP: - Telefone residencial: (11) -

Gênero com o qual se identifica: Feminino | Masculino | Outro:

PARTIDO TEMÁTICO

(Assinale **apenas um partido**, de acordo com a escolha do tema)

- | | | | |
|---|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> ASSISTÊNCIA SOCIAL | <input type="checkbox"/> EDUCAÇÃO | <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO | <input type="checkbox"/> SAÚDE |
| <input type="checkbox"/> CULTURA | <input type="checkbox"/> EMPREGO | <input type="checkbox"/> MEIO AMBIENTE | <input type="checkbox"/> SEGURANÇA URBANA |
| <input type="checkbox"/> DEFESA DO CONSUMIDOR | <input type="checkbox"/> ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO | <input type="checkbox"/> PLANEJAMENTO URBANO | <input type="checkbox"/> TRÂNSITO E TRANSPORTE |

A ALUNO(A) MENOR DE IDADE (Deve ser preenchido pelo responsável legal)

Eu:

declaro sob as penas da lei ser responsável pelo(a) estudante cujos dados constam desta ficha e autorizo sua participação no Parlamento Jovem Ensino Médio, que será realizado nos dias 9 e 20 de outubro de 2023 na Câmara Municipal de São Paulo, acompanhado(a) pela pessoa identificada no quadro "ACOMPANHANTE" ao final desta página.

O(a) aluno(a) tem necessidades especiais: Não Sim Quais?

Autorizo o tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018, para a realização do programa Parlamento Jovem Ensino Médio 2023.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do(a) Responsável Legal

B ALUNO(A) MAIOR DE IDADE (Deve ser preenchido pelo próprio aluno)

Eu:

declaro que participei do Parlamento Jovem Ensino Médio, que será realizado nos dias 9 e 20 de outubro de 2023 na Câmara Municipal de São Paulo.

Tenho necessidades especiais: Não Sim Quais?

Obs.: Para o(a) aluno(a) maior de idade, levar acompanhante é opcional. Se optar por levar, a pessoa deve ser identificada no quadro "ACOMPANHANTE" ao final desta página.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do(a) Aluno(a) Maior de Idade

Autorizo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a coleta, tratamento e armazenamento dos dados referentes ao(a) estudante que se inscreve nesta ficha, por parte da Equipe de Eventos da Câmara Municipal de São Paulo, para as finalidades especificadas a seguir:

Para todos os estudantes inscritos:

1. Todos os dados informados no formulário de inscrição serão armazenados, até o término das atividades relativas ao programa, isto é, por até dois anos, em planilha de controle interno, para fins de administração e controle do concurso;
2. Os dados de nome completo, nome da escola e opção de partido serão compartilhados com departamento interno da Câmara Municipal, Equipe de Comunicação, para confecção dos certificados de participação;
3. Os dados de telefone e e-mail, tanto do aluno quanto do responsável, serão utilizados para contato para divulgação do resultado do programa e orientações.

Caso o aluno seja selecionado para participar do Programa:

4. O nome completo, nome da escola e opção de partido serão organizados em listagem por número de inscrição e divulgados no Diário Oficial da Cidade e no portal da Câmara Municipal de São Paulo, bem como enviados a todas as escolas participantes do concurso;
5. O nome completo e nome da escola serão compartilhados com empresa terceira contratada pela Câmara Municipal de São Paulo para a confecção dos diplomas de "Vereador Jovem";
6. O nome completo, nome da escola, opção de partido e texto do projeto serão organizados sob forma de um "Caderno de Projetos" que ficará disponível para consulta no portal da Câmara Municipal, além de ser impresso e enviado a todas as escolas e alunos participantes, bem como aos vereadores componentes desta casa legislativa;
7. O nome completo, nome da escola, opção de partido e texto do projeto serão compartilhados com os departamentos internos Equipe de Cerimonial, Secretaria das Comissões e Secretaria de Apoio Legislativo para elaboração de: roteiro da sessão solene, caderno de substitutivos, roteiro e pauta da sessão plenária;
8. O nome completo, nome da escola, opção de partido, texto do projeto, imagem e voz do aluno serão transmitidos ao vivo pela TV Câmara e pelos canais digitais da Câmara, ficando a transmissão salva no Facebook, Youtube e portal da Câmara Municipal, observando-se, portanto, a política de tratamento de dados pessoais aplicáveis em referidos âmbitos;
9. A imagem dos alunos, durante as atividades no Plenário, será capturada por meio de fotografias, que constituirão parte do Acervo Fotográfico da Câmara Municipal de São Paulo e poderão ser publicadas no portal da Câmara Municipal e em seus canais digitais;
10. O nome completo, nome da escola, opção de partido e fala do aluno serão compartilhados com departamento interno, Equipe de Taquigrafia e Revisão, para transcrição da cerimônia que será posteriormente publicada no Diário Oficial da Cidade.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do(a): **A** Responsável Legal / **B** Aluno(a) Maior de Idade

Autorização de Uso de Dados no Material de Divulgação 2024

- Não autorizo Autorizo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a utilização do nome completo do(a) estudante, nome da escola em que estuda em 2023, bem como de sua imagem, capturada no evento, por meio de fotografias, no Material de Divulgação do Parlamento Jovem de Ensino Médio 2024.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do(a): **A** Responsável Legal / **B** Aluno(a) Maior de Idade

ACOMPANHANTE

Nome:

Telefone: (11) - Tem necessidades especiais: Não Sim Quais?

Autorizo o tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei nº 13.709/2018, para a realização do programa Parlamento Jovem Ensino Médio 2023.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do(a) Acompanhante